



## PORTARIA CRP/MA N.º 004/2024, DE 24/02/2024

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional, ocorrida em 19/02/2024, para exoneração de representante no Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga/o Especialista (CARPE).

### RESOLVE:

**PArt. 1º** Exonerar o conselheiro psicólogo Péricles de Souza Macedo – (CRP22/02165) da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga/o Especialista (CARPE).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 24 de fevereiro de 2024.

  
**Nelma Pereira da Silva**  
Conselheira Presidente do CRP-MA

  
**Jordoa Moreira Leite**  
Conselheiro Secretário do CRP-MA